



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

LEI N° 912, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

*Revoga-se a Lei Municipal nº 804/2016.*

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 804/2016, de 10 de outubro de 2016.

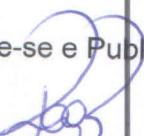
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello  
Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos